

PORTARIA N° 153/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 209/89 - PROT.,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 127/94-GP, de 01.09.94, publicada no D.O.E. em 06.09.94, que nomeou IVANALDO MARTINS DA FONSECA para o cargo de Atendente Judiciário, em virtude do mesmo ter desistido de tomar posse.

II - NOMEAR SANDRA MARIA G. ANDRADE GOMES, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente Judiciário, TRE-AJ-025, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato nº 010/92-GP, publicado no D.O.E. em 12.08.92.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em
Natal, 22 de setembro de 1994.

Desembargador JOSÉ GOSSON
Presidente do TRE/RN